



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**PORTARIA DEDC-005/10, de 12 de março de 2010.**

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas da atividade de extensão "TP 110/2005 - Curso de Pós-graduação Lato Sensu Gestão de Tecnologia e Qualidade - 2ª. Turma", processo nº. 23062.002330/04-17 sob a coordenação do Prof. Márcio Bambirra Santos.

**Parágrafo Único** - A aprovação tem por base o relatório técnico da Coordenação Geral de Convênios e Contratos e Prestação de Contas de fls. 416 do referido processo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário